

OF Nº 624/2022/GP

São Roque, 03 de outubro de 2022.

Assunto: Retirar o Projeto de Lei Complementar nº 07/2022-E (Reforma da Previdência)

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho, por meio deste, solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de **retirar o Projeto de Lei Complementar nº 07/2022-E (Reforma da Previdência)**, nos termos das disposições regimentais da Câmara Municipal.

Em reunião realizada no dia 28 de setembro de 2022 com doze Vereadores da Câmara Municipal, o Poder Executivo se comprometeu em modificar a **vigência** da Reforma da Previdência, condensada pela mencionada Propositura. Isso porque as principais lideranças do Legislativo e este Prefeito que subscreve verificaram que é possível ajustar as regras propostas às realidades do Município de São Roque, contemplando tanto a demanda de servidores próximos a se aposentarem pelas regras atuais, quanto o interesse público em equacionar o déficit atuarial e garantir recursos para investimento público e provimento de serviços públicos à população.

Além disso, o SRPREV identificou algumas **correções materiais** a serem realizadas no corpo normativo do referido Projeto. Por isso, é imprescindível promover essas adequações, com o propósito de, em resumo, tornar a reforma da previdência municipal mais **equilibrada** e de acordo com a realidade do Município de São Roque.

Por este Ofício, a fim de esclarecer os Vereadores e trazer transparência sobre a



Gabinete do Prefeito

Gestão da Administração Pública Direta e Indireta, renovo meus votos de elevada estima e distinta consideração, com o objetivo de fazer valer uma relação harmônica entre Executivo e Legislativo.

Atenciosamente,

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO

Prefeito da Estância Turística de São Roque

Ao Excelentíssimo Senhor
JULIO ANTONIO MARIANO
DD. Presidente da Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque